



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 12 de setembro de 2024.

PORTARIA. Nº319/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento de diária da senhora **KEZIA LORETTE FERNANDES CALAZAN**, na função de Diretora Administrativa, portadora do **CPF: 024.696.712-99**, a mesma se deslocará até a cidade de **Porto Velho-RO** nos dias **11,12 e 13 de junho de 2024**, os dias **17,18,19 e 20 de setembro de 2024**, com finalidade de participar do Curso LICITAÇÕES DO FUTURO.

Artigo 2º- Arbitrar **04 (quatro)** diárias de deslocamento no valor de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)**, perfazendo um total de **R\$1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)** para custeio de despesas.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03/10/2024 às 11:11, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **199465** e o código verificador **8A06748F**.

Referência: [Processo nº 1-305/2024](#).

Docto ID: 199465 v1